

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024) E AS POLÍTICAS PARA A
EDUCAÇÃO ESPECIAL: AVANÇOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS
MUNICIPAL EDUCATION PLAN (2014-2024) AND POLICIES FOR SPECIAL
EDUCATION: ADVANCES, CHALLENGES, AND PERSPECTIVES**

¹ Maria Delivania Moura

RESUMO

Este artigo analisa os avanços e desafios das políticas educacionais voltadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no período de vigência do PME. A partir da análise da meta 4 e estratégias planejadas, destacamos os principais impactos dessas políticas e as perspectivas para a inclusão escolar. Inicialmente, contextualiza-se a importância de implementação de um sistema educacional inclusivo. A evolução e implementação das diretrizes no enfrenta barreiras estruturais e atitudinais pedagógicas. Destaca-se ainda os avanços e desafios das políticas de educação especial ao longo da última década, apresentando a importância do planejamento educacional para a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva.

Palavras-chave: Plano Municipal de Educação. Educação especial. Inclusão escolar. Políticas públicas. Equidade educacional.

ABSTRACT

This article analyzes the advances and challenges of educational policies aimed at students with disabilities, global developmental disorders, and high abilities/giftedness during the PME's period of validity. Based on the analysis of goal 4 and the planned strategies, we highlight the main impacts of these policies and the perspectives for school inclusion. Initially, the importance of implementing an inclusive educational system is contextualized. The evolution and implementation of the guidelines face structural, attitudinal, and pedagogical barriers. Furthermore, the advances and challenges of special education policies over the past decade are highlighted, emphasizing the importance of educational planning in building a truly inclusive school.

¹ Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Curso Pós-Graduação em Psicopedagogia pela Faculdade Integrada de Patos. Mestre do Programa de Pós-Graduação em ciência da Educação pelo Instituto Superior de Educação Professora Lucia Dantas. Doutora do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Educação da Universidade Tecnológica Intercontinental – UTIC. *E-mail:* mariadelivaniademouram@gmail.com

Keywords: Municipal Education Plan. Special education. School inclusion. Public policies. Educational equity.

1 INTRODUÇÃO

A construção de um sistema educacional inclusivo é um desafio constante para os municípios brasileiros. O Plano Municipal de Educação (PME) 2014-2024 estabeleceu diretrizes para garantir que alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação tivessem acesso a uma educação de qualidade, assegurando a equidade e o direito à aprendizagem.

No município de Patu, estado do Rio Grande do Norte, avanços foram alcançados, como o aumento das matrículas de alunos na rede regular, a contratação de profissionais especializados para acompanhamento dos estudantes com transtornos no ensino regular, a presença de equipes de saúde para regulação do atendimento escolar e a ampliação da acessibilidade nos espaços educacionais. É necessário avaliar os avanços e desafios que ainda persistem e reelaborar estratégias para consolidar a inclusão escolar nos próximos anos.

No entanto, a implementação dessas diretrizes enfrenta barreiras estrutural para garantir, a todos, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em grupo, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento à diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida. Como parte integrante desse processo e contribuição essencial para a determinação de seus rumos, encontra-se a inclusão educacional (MEC, 2001 p. 20).

Deste modo, o PME é um documento planejado para orienta a política educacional do município ao longo de dez anos, alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE) e às diretrizes estaduais. No que se refere à educação especial, o PME 2014-2024 definiu metas específicas para garantir: Acesso universal à educação básica para alunos com deficiência; Expansão do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Formação continuada de professores para práticas inclusivas; Adequação de infraestrutura escolar para acessibilidade e o Fortalecimento da intersetorialidade entre saúde, assistência social e educação. Tais diretrizes visam assegurar a inclusão escolar, garantindo suporte adequado para que os estudantes tenham uma trajetória acadêmica de sucesso.

No entanto, a ausência do envio da nova proposta do Plano Nacional de Educação (PNE) pelo Poder Executivo até junho de 2024, conforme previsto na Lei 13.005/2014, evidencia um atraso com o planejamento educacional do país. A prorrogação do plano atual até dezembro de 2025, proposta pela senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO) por meio do PL 5.665/2023, mostra uma solução emergencial para evitar um vácuo legislativo, mas não resolve as fragilidades do sistema educacional, especialmente no que se refere à educação especial.

Desse modo, ainda existe uma grande tarefa pela frente, e um longo caminho a percorrer. O Brasil agora depende da avaliação e reelaboração ou adequação dos Planos dos 26 estados, do Distrito Federal e dos 5.570 municípios ao novo PNE. Não se trata apenas de uma exigência legal; sem planos subnacionais formulados com qualidade técnica e participação social que os legitimem, o PNE não terá êxito. Os Planos Estaduais de Educação (PEEs) precisam ser imediatamente produzidos, debatidos e aprovados em sintonia com o PNE.

E os Planos Municipais (PMEs), da mesma maneira devem ser alinhados com o PNE, também devem estar alinhados aos PEEs dos estados a que pertencem. Para o cidadão, o PNE e os planos de educação do estado e do município onde ele mora devem formar um conjunto coerente, integrado e articulado para que seus direitos sejam garantidos e o Brasil tenha educação com qualidade e para todos.

O desafio é grande, e o processo, que é coletivo, exigirá estudos e leituras atentas, pesquisas de dados, conhecimento da realidade local e, fundamentalmente, disposição para compreender que todos fazemos parte de uma unidade nacional para que o país avance em qualidade com equidade para cada brasileiro.

2 REVISÃO DE LITERATURA

As Políticas para a Educação Especial necessitam de bases sólidas dos fundamentos teóricos que sustentem e orientem sua efetivação no contexto de escola. Assim, os fundamentos teóricos da educação especial são embasados em diversas áreas do conhecimento, como a pedagogia, a psicologia, a sociologia e a legislação educacional. Estas áreas orientam a construção de políticas públicas e práticas pedagógicas inclusivas, garantindo o direito à educação para pessoas atípicas.

A educação especial é fundamentada em princípios de Inclusão Educacional – na garantia do direito de acesso, permanência e aprendizagem na escola regular; de

Equidade – na oferta de recursos e suporte individualizado para atender às necessidades específicas dos alunos; de Acessibilidade – na adaptação de ambientes, materiais e metodologias para remover barreiras à aprendizagem e de Intersetorialidade – na articulação entre educação, saúde e assistência social para atendimento integral dos alunos.

Por outro lado, temos também as diferentes correntes teóricas que sustentam as práticas na educação especial, como o construtivismo de (Piaget) quando enfatiza o papel da interação com o meio no desenvolvimento cognitivo; e o Sociointeracionismo de (Vygotsky), quando destaca a importância do meio social e da mediação para a aprendizagem, o que reforça a necessidade de apoio pedagógico especializado para alunos com deficiência.

Ao explorar a legislação e marcos regulatórios da política educacional brasileira buscamos estabelecer uma base conceitual sólida para a compreensão da relação entre marcos regulatórios e fundamentos teóricos da educação especial que sustenta a implementação da escola inclusiva.

A Lei Brasileira de Inclusão a 13.146/2015, garante direitos às pessoas com deficiência; já a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), direciona a inclusão no ensino regular e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelece a flexibilização curricular para atender a diversidade dos alunos.

Desse modo, os marcos regulatórios e as teorias educacionais garantem o direito à educação especial e orientam práticas pedagógicas inclusivas. A educação especial deve ser pautada não apenas pelo cumprimento de leis, mas também pela aplicação de abordagens pedagógicas eficazes que garantam a equidade no ensino

2.1 Revisão de literatura sobre Plano Municipal de Educação

A revisão de literatura sobre Plano Municipal de Educação busca um modelo de educação especial que equilibre equidade e inclusão, respeitando os direitos das pessoas com deficiência e garantindo o acesso a uma educação de qualidade.

Antônio e Mendes (2024), em seu estudo “Demandas e principais desafios da Educação Especial e Inclusiva em face dos compromissos da Agenda 2030 em Angola” destacam o compromisso da Agenda 2030 na perspectiva do

desenvolvimento sustentável, considerando os desafios atuais da Política Nacional de Educação Especial orientada para a Inclusão Escolar.

Vanzela e Petry (2024), em seu artigo “Gestão Democrática da Educação: análise dos Planos Municipais de Educação (2015-2022) da Associação dos Municípios do Alto Irani” consiste em analisar a meta da gestão democrática da educação nos Planos Municipais de Educação, a fim de apresentar mais detalhes e acrescentar explicações acerca da gestão democrática, ampliando noções e perspectivas sobre a temática Gestão Democrática da Educação.

Araújo e Seruffo (2024), “Educação Especial e Inclusiva no debate científico: uma análise crítico-integrativa das produções acadêmicas no Brasil” analisa, a produção acadêmica da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), e as contribuições do diálogo sobre Educação Especial e Inclusiva no Brasil.

Lev Vygotsky (1896-1934) em sua Teoria Sociocultural defendeu que a aprendizagem ocorre por meio da interação social e que o desenvolvimento humano é potencializado pelo meio e pelas relações interpessoais, destacando também o conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), reforçando a mediação pedagógica para que o aluno alcance seu potencial, considerando a necessidade de adaptações curriculares, ensino colaborativo e apoio especializado na educação especial.

Jean Piaget (1896-1980), com a Teoria do Desenvolvimento Cognitivo explica que o desenvolvimento da inteligência em estágios, ressalta a importância do aprendizado ativo, respeitando o ritmo e as particularidades de cada um quando na adaptação de estratégias pedagógicas para alunos com deficiência.

Henri Wallon (1879-1962), defendeu a Psicogênese da Pessoa Completa com interdependência entre emoção, cognição e movimento no desenvolvimento infantil, essa abordagem é fundamental para a compreensão das necessidades educacionais de alunos com deficiência, especialmente em relação às dificuldades motoras e emocionais.

Maria Montessori (1870-1952), na teoria da Educação Sensorial e Individualizada, criou um método baseado na autonomia, exploração sensorial e adaptação do ambiente para aluno deficiente, reforçando a importância de metodologias ativas e materiais adaptados na educação especial.

Paulo Freire (1921-1997), na teoria da Educação Libertadora enfatizou a educação como um ato de inclusão social e valorização do indivíduo, em uma

abordagem crítica e dialógica, fundamental para a construção de políticas educacionais que garantam o acesso e participação plena de estudantes com deficiência.

David Ausubel (1918-2008), defendeu Aprendizagem Significativa ocorre quando novos conhecimentos se conectam aos conhecimentos prévios do aluno, considerando indispensável o uso de estratégias diferenciadas para facilitar o aprendizado de alunos com necessidades educacionais especiais.

Esses teóricos influenciam as políticas de educação especial, ajudando a fundamentar práticas pedagógicas que respeitam a diversidade, promovem acessibilidade e garantem o direito à educação para todos.

2.2 Avanços da Política de Educação Especial

Percebe-se que as políticas para a Educação Especial Plano Municipal de Educação (PME) 2014-2024, Segue orientando a inclusão escolar, estabelecida pela Meta 4, que prevê a universalização do atendimento a alunos com deficiência na rede regular de ensino. No entanto é importante ressaltar que em meados de 2020/2021 (período pandêmico), A PNEE 2020 gerou forte debate na sociedade, com críticas de que poderia representar um retrocesso ao permitir a volta da segregação de alunos com deficiência. Argumentava-se que a política enfraquecia a perspectiva da inclusão plena, contrariando a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006).

Diante dessas críticas, em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a implementação da PNEE 2020, argumentando que a política não havia sido amplamente debatida com a sociedade civil e que poderia comprometer o direito à inclusão escolar.

Nesse sentido, o Brasil segue buscando um modelo de educação especial que equilibre equidade e inclusão, respeitando os direitos das pessoas com deficiência e garantindo o acesso a uma educação de qualidade para todos. Diante de tais circunstâncias, conforme Alves (2020, p. 240-241) a revogação da EC n.o 95/2016, em 2023, flexibilizou o novo arcabouço, permitindo um crescimento mais flexível dos investimentos em áreas essenciais, incluindo a educação uma vez que a arrecadação que se concentra na União “[...] está constitucionalmente impedida de ampliar o

financiamento por meio de seu orçamento, a não ser que estrangule outras áreas, coloca-se em risco de desmonte de toda a perspectiva de consonância entre PNE/PEEs/PMEs”.

Assim, o Brasil busca o modelo de educação especial e nesse processo a escola inclusiva torna-se uma realidade, porém, como nos alerta Mantuan (2006, p. 16) “fazer valer o direito à educação para todos não se limita a cumprir o que está na lei e aplicá-la, sumariamente às situações discriminadoras. O assunto merece um entendimento mais profundo da questão de justiça”

Durante o processo de construção da Política Nacional de Educação Especial e com o objetivo de eliminar as desigualdades educacionais do país derrubando as barreiras que impediriam o acesso e a permanência na escola, foi criado pelo Ministério da Educação e enviado ao Congresso Nacional o projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação – PNE, com validade de 10 anos, e que foi aprovado em 25 de junho de 2014, estabeleceu 10 diretrizes objetivas e 20 metas estruturantes que garantiriam o direito à educação básica de qualidade, a universalização da alfabetização e ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais, das quais, a Meta 4, e suas dezenove estratégias, tratou exclusivamente da educação especial, como traz o texto do PNE:

Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (BRASIL, 2014. p.55)

O avanço da Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva tem se respaldado na expansão das matrículas de alunos no ensino regular refletindo uma tendência nacional de cumprimento da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que visa garantir o acesso de estudantes com deficiência à escola comum. Nesse sentido, as redes municipais de ensino investiram em adaptações arquitetônicas e tecnologias assistivas promovendo a acessibilidade, os serviços oferecidos em salas de Recursos Multifuncionais (SRM), tiveram ampliação de sala para garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com o apoio pedagógico complementar com professores capacitados para o atendimento especializado.

O Plano Nacional de Educação representa um marco na educação nacional, elaborado com a participação e as principais demandas da sociedade. O Plano representa um importante documento de orientação para a redução das desigualdades e atrasos educacionais no Brasil, mas para que sejam cumpridas as metas, ou se alcance algum resultado, o plano de ação das secretarias municipais de educação, devem ser elaborados a partir do Plano Municipal de Educação, começando pela as ações que priorize as metas e as estratégias definidas PME. Porém, a realidade da rotina educacional esbarrou em diversas situações governamental, conforme divulgado por NORONHA (2017, p.1), no Portal Rede Brasil Atual, “O governo Temer vetou artigo da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que incluía entre as prioridades para 2018, o cumprimento das metas previstas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)”.

Todo esse embargo revelou a não priorização do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação quando se tratou de Leis Orçamentárias, descumprindo a normativa do PNE. É notório que as ações arbitrárias do Governo, com a destituição de nomeados do Conselho Nacional de Educação, o desmonte do Fórum Nacional de Educação, dificultou o cumprimento das 20 metas dentro do prazo estipulado para 2024.

Apesar de todo o retrocesso na política educacional, no que se refere a implementação de um sistema educacional inclusivo e gratuito para todos, reconhecer que apesar de todo o descaso, houve avanços, como a expansão da matrícula de alunos com deficiência em classes comuns, expansão do Atendimento Educacional Especializado (AEE) , realizado em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), ampliado para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, estratégia que possibilitou um suporte complementar ao ensino regular, adaptando materiais e metodologias, como também encontros formativos de capacitação promovidos para professores da rede municipal, abordando temas como práticas pedagógicas inclusivas, uso de tecnologia assistiva e adaptação curricular.

Nesse sentido, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos. (MEC/SEESP, 2001).

Desse modo, considerando os avanços na articulação da organização entre secretarias de educação, saúde e assistência social para oferecer suporte integral aos alunos, garantindo acesso a terapias, diagnóstico precoce e acompanhamento especializado, essencial para fortalecer a inclusão através de melhoria da acessibilidade, incluindo rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e mobiliário acessível. Além disso, houve investimento em transporte escolar adaptado para alunos com mobilidade reduzida.

No entanto, aceitar os desafios que se apresentam e direcionar esforços para o engajamento dos grupos envolvidos, sociedade, educadores, famílias, órgãos não-governamentais no apoio ao projeto da Escola para Todos a fim de avançar em direção às transformações na sociedade, à conquista de políticas públicas e da validação dos direitos adquiridos.

2.3 Desafios da Política de Educação Especial

A Educação Especial, sob a ótica da inclusão, representa um avanço significativo na garantia de direitos e na promoção da equidade no ambiente escolar. No entanto, apesar dos marcos legais e das políticas públicas voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, os desafios ainda são numerosos e complexos, exigindo ações efetivas para assegurar uma educação verdadeiramente acessível e de qualidade.

Um dos principais desafios enfrentados é a formação e capacitação dos profissionais da educação. Embora muitos professores possuam boa vontade e compromisso com a inclusão, a falta de formação continuada e específica sobre as diferentes necessidades educacionais dificulta a implementação de práticas pedagógicas eficazes. É fundamental que os educadores tenham acesso a cursos, oficinas e materiais que os auxiliem a desenvolver estratégias de ensino diversificadas e adaptadas à realidade de cada estudante.

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re) construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência práticas de formação que tomem como referência as dimensões coletivas que contribuem para a

emancipação profissional e para a consolidação de uma profissão que é autônoma na produção dos seus saberes e dos seus valores.

[...] A formação implica a mudança dos professores e das escolas, o que não é possível sem um investimento positivo das experiências inovadoras que já estão no terreno. Caso contrário, desencadeiam-se fenómenos de resistência pessoal e institucional, e provoca-se a passividade de muitos atores educativos (Nóvoa, 1992 *apud* Fagnoli, 2020, p. 77).

Além disso, há a deficiência na infraestrutura das escolas. Muitas instituições ainda não possuem acessibilidade física adequada, como rampas, banheiros adaptados e mobiliário específico, além da carência de tecnologias assistivas que possam facilitar o aprendizado dos alunos com deficiência. O investimento em melhorias estruturais e em recursos pedagógicos inclusivos deve ser uma prioridade para garantir um ambiente escolar acessível a todos.

Outro ponto crucial é a falta de apoio especializado. A presença de profissionais como mediadores, intérpretes de Libras, psicopedagogos e terapeutas ocupacionais nas escolas é essencial para atender às demandas dos alunos que necessitam de suporte individualizado. No entanto, a escassez desses profissionais nas redes de ensino compromete o acompanhamento adequado e o desenvolvimento integral dos estudantes.

O preconceito e a resistência à inclusão ainda são desafios significativos. Muitos familiares, educadores e até mesmo colegas de classe demonstram dificuldades em aceitar e compreender a diversidade, o que pode gerar exclusão e barreiras atitudinais. A sensibilização e o trabalho contínuo para a construção de uma cultura escolar mais inclusiva são fundamentais para garantir um ambiente respeitoso e acolhedor.

Conforme Mantoan (2003), enfatiza que reconstruir os fundamentos de escola de qualidade para todos, remete-se em questões específicas relacionadas ao conhecimento e a aprendizagem, ou seja, consideram-se que o ato de educar supõe intenções, representações que temos do papel da escola, do professor, do aluno, conforme os paradigmas que os sustentam. A autora ainda relata que a escola inclusiva exige mudanças de paradigmas, que podem ser definidos como modelos, exemplos abstratos que se materializam de modo imperfeito no mundo concreto. Possa também ser entendida, segundo uma concepção moderna, como um conjunto de regras, normas, crenças, valores, princípios que são partilhados em um grupo em um dado momento histórico e que norteiam o nosso comportamento, até estarem em

crise, porque não nos satisfazem mais, não nos dão mais conta dos problemas que temos para solucionar. Além disso, os objetivos que normatizam as ações a serem e compreendidas para diversidade desenvolvidas:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (Brasil, 2011).

Por fim, a articulação entre escola, família e comunidade também se mostra um desafio. A inclusão não deve ser responsabilidade apenas da escola, mas um compromisso coletivo que envolva a participação ativa da família e da sociedade. O diálogo constante entre esses atores pode contribuir para a construção de estratégias mais eficazes e para o fortalecimento da rede de apoio ao estudante.

Diante desses desafios, é imprescindível que as políticas públicas avancem no sentido de garantir condições reais para a inclusão, promovendo não apenas a permanência dos alunos com deficiência na escola, mas a sua aprendizagem e desenvolvimento integral. Somente assim será possível construir uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa para todos. Entretanto, apesar dos avanços, ainda há desafios a serem superados para garantir a plena inclusão de alunos com deficiência.

2.4 Perspectivas da Política de Educação Especial

À medida que o ciclo do PME 2014-2024 se encerra, é essencial projetar ações futuras para garantir a continuidade dos avanços e superar os desafios ainda existentes. A avaliação do processo de implementação de políticas educacionais na perspectiva da educação inclusiva para o futuro, permeia a ótica da diversidade e da interdependência, consciência dos valores, da base moral que norteia as ações, ou seja, a definição de um propósito claro. Hoffmann (2008, p. 23) em sintonia com os pressupostos teóricos de Piaget (1973) e Vygotsky (1989) sobre a mediação, o processo de avaliação mediadora tem justamente por intenção promover melhores oportunidades de desenvolvimento aos alunos e uma reflexão crítica da ação pedagógica partindo dos desafios intelectuais permanentes e de relações afetivas

equilibradas.

Assim também deve ser a avaliação das instituições de ensino, identificar o que não está adequado durante o processo de ensino e aprendizagem e, caso seja necessário, buscar intervenções a fim de melhorar a qualidade da educação, como exemplifica Hoffmann (2014):

O objetivo principal do processo avaliativo é conhecer, compreender, acolher os alunos em suas diferenças e estratégias próprias de aprendizagem para planejar e ajustar ações pedagógicas favorecedoras a cada um e ao grupo como um todo. Compreender que o objetivo do avaliador é “promover melhores condições de aprendizagem” (Hoffmann, 2008. p.14).

Assim, se o principal objetivo do processo avaliativo é conhecer, compreende para promover melhores condições de aprendizagem a metodologia ativa e o uso do celular podem (e devem) caminhar juntos como ferramentas pedagógicas. O que ocorre muitas vezes é que a tecnologia, quando não direcionada intencionalmente para a aprendizagem, pode se tornar um fator de distração. No entanto, quando integrada de forma planejada, o celular pode ser um grande aliado no ensino, alinhando-se aos princípios das metodologias ativas, que incentivam a autonomia, o protagonismo e a interação dos alunos no processo de aprendizagem. De acordo com Moran, as formas de aprender são flexíveis, contínuas e abertas ao inesperado, desta forma:

Aprendemos de muitas maneiras, com diversas técnicas e procedimentos, mais ou menos eficazes para conseguir os objetivos desejados. A aprendizagem ativa aumenta a nossa flexibilidade cognitiva, que é a capacidade de alternar e realizar diferentes tarefas, operações mentais ou objetivos e de adaptar-nos, superando modelos mentais rígidos e automatismos pouco eficientes. (MORAN, 2018, p. 39).

Metodologias ativas são ferramentas de ensino direcionadas para ação concreta dos educandos no desenvolvimento do processo de aprendizagem, de forma autônoma, múltipla e híbrida. Tais metodologias possuem infinitas variações e adaptações e estratégias para uso a tecnologia (celular), com estratégias bem elaboradas e objetivo pedagógico definido, a Gamificação é um aprendizado Baseado em Jogos, que se utiliza de aplicativos educativos, como Kahoot!, Quizizz e Duolingo, para reforçar conteúdos por meio de desafios e competições.

Desse modo a Política de Educação Especial em uma perspectiva inovadora, projeta a inclusão educacional a partir de políticas públicas estruturadas, investimento

contínuo em formação docente, infraestrutura acessível e mudanças culturais que promovam o respeito e a valorização da diversidade.

Citando Imbernón (2009) sobre a tendência para intervenção pedagógica através de metodologias ativas na formação de professores:

A mudança no futuro da formação permanente não deve ser a predominante, mas aquela que o professorado assuma ser sujeito da formação, compartilhando seus significados com a consciência de que somos sujeitos quando nos diferenciamos trabalhando juntos e desenvolvendo uma identidade profissional (o “eu” pessoal e coletivo que nos permite ser, agir, e analisar o que fazemos) e não um mero instrumento na mão de outros. (IMBERNÓN, 2009, p.74).

Ser sujeito da formação, compartilhando seus significados, a construção do “eu” profissional, a formação continuada oportuniza aprendizagem metodológica no viés do diálogo e conscientização, a proibição e resistência ao uso do celular na educação muitas vezes surge da preocupação com distrações ou dificuldades em gerenciar seu uso. No entanto, quando bem planejado e com regras claras, ele pode ser um recurso poderoso para tornar o aprendizado mais dinâmico, acessível e alinhado às metodologias ativas.

A tecnologia não é inimiga da educação ativa; pelo contrário, pode potencializá-la quando usada de forma estratégica, com aprendizado baseado em projetos, usando o celular para pesquisar, produzindo vídeos, podcasts ou até criar infográficos sobre temas estudados, outra estratégia para redimensionar o uso da tecnologia para desenvolver atividades de Realidade Aumentada e Virtual através dos Aplicativos como Google Expeditions que permitem visitas virtuais a museus, ecossistemas e locais históricos, enriquecendo a experiência de aprendizado, além de outras atividades como, Produção de Conteúdo Digital, usado o celular para criar blogs, vídeos educativos, documentários ou entrevistas com especialistas, promovendo aprendizado ativo e interdisciplinar.

As discussões sobre o PME e processo de ensino e aprendizagem e as diferentes possibilidades de oportunizar o contato com o conhecimento aos educandos é uma realidade constante. No momento atual, em que foi preciso repensar a educação diante de um cenário pós pandemia, talvez, essa problematização do uso do celular se tornou ainda mais relevante e desafiadora, com um olhar atento para a inclusão.

Nesse contexto, os recursos dinâmicos da tecnologia, pauta-se na perspectiva de que considerar essas ferramentas em Aulas Interativas e Colaborativas, como Padlet, Mentimeter e Google Forms permitindo interação em tempo real, promovendo engajamento e participação ativa. No intuito de encontrar alternativas para reinventar a práticas, o professor pode propor a Sala de Aula Invertida, através do Flipped Classroom ao disponibilizar conteúdos em vídeos ou podcasts para que os alunos acessem pelo celular antes da aula, permitindo um momento mais dinâmico e interativo em sala, além de Aprendizado por Investigação a partir da disponibilização do Aplicativos de realidade aumentada, QR codes e buscas direcionadas incentivam os alunos a explorar temas e construir conhecimento por meio da curiosidade e pesquisa.

Essa diversidade de estratégias enriquece, ainda mais, os diálogos, de modo que os saberes de um se complementam aos conhecimentos do outro, seja em relação às vivências de aprendizagens e/ou pessoais. A abordagem trabalhada é dinâmica, tendo, dentre as prioridades, a Educação Inclusiva.

Assim, o Plano Municipal de Educação, monitorado, reavaliado e replanejado para os próximos dez (10) anos, incorporará as demandas, desafios e questões da inclusão, na escola e na comunidade em geral, oferecendo uma definida e alicerçada perspectiva crítica e transformadora, para Santos (2009), o aluno precisa ser o personagem principal desse processo chamado aprendizagem. Já não há mais sentido continuarmos a escrever, dirigir e repassar conteúdo de forma unilateral, no qual o personagem principal fica sentado na carteira, estático e passivo, assistindo aula e na maioria das vezes, conteúdos descontextualizados que ele não entende.

[...] propiciam a reconfiguração da prática pedagógica, a abertura e plasticidade do currículo e o exercício da coautoria de professores e alunos. Por meio da mediação das tecnologias de informação e comunicação o desenvolvimento do currículo se expande para além das fronteiras espaço-temporais da sala de aula e das instituições educativas; supera a prescrição de conteúdos apresentados em livros, portais e outros materiais; estabelece ligações com os diferentes espaços do saber e acontecimentos do cotidiano; e torna públicas as experiências, os valores e os conhecimentos, antes restritos ao grupo presente nos espaços físicos, onde se realizava o ato pedagógico. (ALMEIDA; VALENTE, 2012, p.60, apud MORAN, 2018).

Uma das principais perspectivas crítica e transformadora para a próxima década é a expansão da formação e capacitação dos profissionais da educação. A inclusão só será plenamente efetivada se os educadores estiverem preparados para

atender às diferentes necessidades dos estudantes. Isso exige currículos formativos mais abrangentes, que contemplem metodologias ativas, uso de tecnologias assistivas e práticas pedagógicas diversificadas. Além disso, a formação continuada deve ser fortalecida, garantindo que os professores tenham suporte constante para inovar e adaptar suas práticas. Para Moran (2018) aprendizagem ativa é avançar em espiral de níveis mais simples para complexos de conhecimento e competência em todas as dimensões da vida. A aprendizagem é ativa quando exige do aprendiz e do docente diferentes movimentações internas e externas que envolvam motivação, seleção, interpretação, comparação, avaliação, aplicação.

Outro ponto essencial, os espaços precisam estar alinhados com essa proposta, como o investimento em infraestrutura e tecnologia assistiva “A aprendizagem mais profunda requer espaços de prática frequentes (aprender fazendo) e de ambientes ricos em oportunidades. Por isso é importante o estímulo multissensorial e a valorização dos conhecimentos prévios dos estudantes para “ancorar os novos conhecimentos” (Moran, 2018, p. 3).

Nesse sentido, espera-se que as escolas avancem na implementação de ambientes verdadeiramente acessíveis, tanto em termos físicos quanto pedagógicos. Isso inclui salas de aula adaptadas, materiais acessíveis em diferentes formatos (como braile, audiolivros e comunicação alternativa) e o uso de ferramentas tecnológicas que favoreçam o aprendizado dos alunos com deficiência.

A presença de equipes multiprofissionais dentro das escolas também deve crescer nos próximos anos. A inclusão não é responsabilidade exclusiva do professor regente; é essencial contar com mediadores, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e intérpretes de Libras para oferecer um suporte mais completo aos estudantes. Essa articulação entre diferentes áreas do conhecimento contribuirá para um acompanhamento mais eficaz e individualizado.

No campo das políticas públicas, a expectativa é que haja um fortalecimento da legislação e dos mecanismos de monitoramento da inclusão escolar. Isso significa garantir que as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) sejam cumpridas, com metas mais ousadas para a educação inclusiva, bem como a ampliação do financiamento destinado a essa área. Além disso, é fundamental que o sistema educacional brasileiro adote processos de avaliação mais inclusivos, que reconheça e respeitem as especificidades dos alunos, o processo é único para cada indivíduo... Conforme Moran (2018), as pesquisas atuais nas áreas da educação, psicologia e

neurociência comprovam que este processo é único e diferente para cada ser humano, e que cada um aprende o que é mais relevante e que faz sentido para ele, o que gera conexões cognitivas e emocionais. Acredita-se que através de uma metodologia ativa, maior a probabilidade de uma aprendizagem significativa.

Outro aspecto fundamental para a próxima década é a construção de uma cultura escolar mais inclusiva e acolhedora. Para isso, será necessário fortalecer projetos que incentivem a empatia, o respeito e a valorização das diferenças, promovendo uma educação anticapacitista e sensibilizando a comunidade escolar para a importância das diretrizes que orientam os processos de ensino e aprendizagem e que se concretizam em estratégias, abordagens e técnicas concretas, específicas e diferenciadas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o encerramento do prazo para a consolidação das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), torna-se essencial realizar uma análise criteriosa dos avanços alcançados, dos desafios enfrentados e das lacunas que ainda persistem. O PME é um instrumento fundamental para a garantia do direito à educação, pois orienta políticas públicas alinhadas às necessidades locais e às diretrizes nacionais.

Ao longo dos últimos anos, observou-se progressos significativos em áreas como a ampliação do acesso à educação, a valorização dos profissionais da educação e a inclusão escolar. No entanto, desafios estruturais, como a qualidade do ensino, a evasão escolar, a formação continuada dos docentes e a infraestrutura das unidades educacionais, ainda exigem atenção e estratégias eficazes para os próximos dez anos.

Diante desse cenário, a reestruturação das estratégias para as novas metas do PME deve se pautar em um planejamento participativo e realista, considerando indicadores educacionais, demandas da comunidade escolar e investimentos necessários. A construção desse novo ciclo exige a colaboração entre gestores, educadores, famílias e a sociedade civil, garantindo que as políticas educacionais sejam inclusivas, equitativas e sustentáveis.

Além disso, é imprescindível fortalecer o monitoramento e a avaliação contínua das metas, garantindo maior transparência e efetividade na implementação das ações

propostas. O uso de novas tecnologias, a inovação pedagógica e a integração intersetorial entre educação, saúde e assistência social devem ser eixos centrais para superar desafios e promover uma educação de qualidade para todos.

Assim, o encerramento deste ciclo não representa o encerramento da política, mas sim um novo começo, no qual a educação continua sendo o pilar essencial para o desenvolvimento social e econômico do município. Com compromisso e ações concretas, os próximos dez anos podem ser marcados por avanços ainda mais expressivos, consolidando uma política educacional que transforma vidas e fortalece a cidadania.

REFERÊNCIAS

ALVES, Edson Ferreira. Estado e planejamento educacional no contexto do federalismo: o processo de elaboração dos planos municipais de educação em Goiás. 2020. 279 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

ANTÔNIO, António; **MENDES**, Geovana Mendonca Lunardi. Demandas e principais **ARAÚJO**, Christian Douglas Oliveira e **SERUFFO**, Marcos César da Rocha. Educação Especial e Inclusiva no debate científico: uma análise crítico-integrativa das produções acadêmicas no Brasil. Universidade Federal do Pará (UFPA) Belém-Brasil Revista Cocar. V.21 N.39 / 2024. p. 1- 21.
<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar>.

AUSUBEL, D.P.; **NOVAK**, J.D.; **HANESIAN**, H. **Psicologia Educacional**. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.

BRASIL. Projeto de Lei 5.665/2023, [Senadora Professora Dorinha Seabra \(UNIÃO/TO\)](#) - Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/161231>

BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Portal.mec.gov.br/

BRASIL. Decreto Legislativo nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm
Acesso em: 16 fev. 2025

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB 17/2001, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 15 de agosto de 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf> Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão a 13.146/2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2014b. 86 p. (Série legislação; n. 125). Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>, Acesso em: 16 fev. 2025.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf> Acesso em: 16 fev. 2025.

FARGNOLI, Rosane Pimenta. **A gestão de práticas inclusivas**: reflexões a partir do olhar das Professoras de Apoio. Dissertação de Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública apresentada a Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/11870>. Acesso em: 05 dez. 2023.

FREIRE, Paulo . Direitos Humanos e Educação Libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo. São Paulo: Paz e Terra, 2019. [[Links](#)]

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito & desafio – uma perspectiva construtivista. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 39ª ed. 2008. <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/e12528>

IMBERNÓN, F. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e para a incerteza. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IMBERNÓN, F. Formação permanente do professorado: novas tendências. São Paulo: Cortez, 2009._____. Qualidade do Ensino e Formação do Professorado uma mudança necessária. São Paulo: Cortez, 2016.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão Escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MONTSSORI, Maria (1987). *Mente absorvente*. Trad. Wilma Freitas Ronald de Carvalho. Lisboa: Portugal, 1987, 316 p.

MORAN, José. Metodologias ativas e modelos híbridos na educação. Disponível em: https://moran.eca.usp.br/wpcontent/uploads/2018/03/%20Metodologias_Ativas.pdf. Acesso em: 16 fev. 2025.

NÓVOA, António. Concepções e práticas de formação contínua de professores. In: NÓVOA, António. **Formação Contínua de Professores**: realidades e perspectivas. Portugal: Universidade de Aveiro. 1991. p. 15-38.

PIAGET, J.. Seis Estudos de Psicologia. 13^a. Rio de Janeiro: Forense/ Universitária, 1985.

SANTOS, Júlio César Furtado dos. Aprendizagem Significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor. Porto Alegre: Mediação, 2009

SILVA, T. T. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

VANZELA, Ivonete Dalmédico; **PETRY**, Oto João. Gestão Democrática da Educação: uma análise dos Planos Municipais de Educação 2015-2022 da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI). Revista Pedagógica, Chapecó, v. 26, n, 1, p. 1-26, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v26i1.7588>

VYGOTSKY, L.S. (1996). A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 5.ed. São Paulo (Brasil): Martins Fontes.

WALLON, Henri. Psicologia e educação da infância. Lisboa: Editorial Estampa, 1975.